



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariápolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Estado de São Paulo

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

JANEIRO de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariópolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO - JANEIRO 2024 INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, Arts. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, embasados nas orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a **Câmara Municipal de Mariópolis-SP**, apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de **JANEIRO/2024**.

EM LINHAS GERAIS, NOSSA RESPONSABILIDADE É VERIFICAR:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
4. Observância das normas estabelecidas pela Constituição Federal, LC nº 101/2000; Lei nº 8.666.
5. Detalhamento da composição das despesas pagas;
6. Outras informações relevantes aos interesses públicos.

Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

- Orçamentária;
- De Pessoal;
- De Compras e Almoxarifado;
- Patrimônio;
- Contratos;
- Contabilidade e Tesouraria;
- Diversos.

I - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de Contas a pagar.

O repasse financeiro para Câmara Municipal OBEDECEU a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A, até 7% da receita tributária para municípios até 100.000 habitantes.

> Valor repassado no Mês: R\$ 115.545,00

O saldo financeiro, conciliação bancária e execução orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação

Saldo mês Anterior	Receita Duodécimo	Receita Extra Orçamentária	Despesa Extra Orçamentária	Despesas orçamentárias paga no período	Devolução de Duodécimo à PMMF	Saldo Contábil do Período
R\$0,00	R\$115.545,00	R\$12.524,03	R\$0,00	R\$54.327,38	R\$	R\$73.741,65

II - GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral de 05 servidores, fechando o mês.

Número de Servidores Efetivos: 05.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariópolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

Número de Servidores comissionados: 01.

Número de Estagiários: 00

Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 00.

Total de Vereadores: 09.

1 - FECHOU A FOLHA DE PAGAMENTO NO MÊS DE JANEIRO:

Trabalhando	Licença Maternidade	Rescisão	Estagiários	Férias	Auxílio doença/ acidente de trabalho
04	00	00	00	02	00

- > A Câmara Municipal não realiza pagamentos de horas extras.
- > A concessão de férias é controlada através do Departamento de Recursos Humanos
- > A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.

2 - ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000 (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO):

Repasse até JANEIRO	70%	Subsídios e Vencimentos de Servidores(acumulado)	Saldo do mês (diferença)
R\$115.545,00	R\$80.881,50	R\$47.906,57	R\$32.974,93

NOTA: 1- O montante gasto com a folha de pagamento no mês de JANEIRO corresponde a 0,41%.

III - GESTÃO DO ALMOXARIFADO E COMPRAS 1 -

IV RESUMO DAS ATIVIDADES E COMPRAS:

- As entradas e saídas de materiais do Almojarifado, são controlados por sistema eletrônico de entrada e saída automática sem estoque (consumo imediato)
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços);
- Despesas com o veículo, água, energia, telefonia, correios, estão registradas neste relatório em colunas específicas.
- As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência no Site da Câmara:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariápolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

MATERIAL DE CONSUMO NO MÊS	VALOR EMPENHADO NO PERÍODO	VALOR ANULADO	VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO	VALOR PAGO NO PERÍODO	EMPENHADO ATÉ O PERÍODO	PAGO ATÉ O PERÍODO
	R\$388,77	0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$388,77	R\$0,00

EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES	VALOR EMPENHADO NO PERÍODO	VALOR ANULADO	VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO	VALOR PAGO NO PERÍODO	EMPENHADO ATÉ O PERÍODO	PAGO ATÉ O PERÍODO
	R\$0,00	0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	VALOR EMPENHADO NO PERÍODO	VALOR ANULADO	VALOR LIQUIDADO NO PERÍODO	VALOR PAGO NO PERÍODO	EMPENHADO ATÉ O PERÍODO	PAGO ATÉ O PERÍODO
	R\$22.726,43	R\$0,00	R\$5.040,84	R\$5.040,84	R\$22.726,43	R\$17.685,59

GESTÃO DO PATRIMÔNIO

1 - CONFERÊNCIA DO BALANCETE PATRIMONIAL:

RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

- > O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável;
- > O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- > Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

V - GESTÃO DE CONTRATO

1 - RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

- > A Comissão de Licitação até o período foi instituída por meio da Resolução nº 001/2024, de 16 de JUNHO de 2024.
- > **Não houve** processo licitatório neste mês.
- > Lembramos a Diretoria de Contratos e CPL que os prazos dos Editais deverão ser respeitados entre a publicação e a abertura dos envelopes.
- > Os editais deverão:

Ser assinados pelo setor jurídico;

Conter todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8.666/93; obedecer ao previsto no art. 40 da Lei 8.666/93; seguir o disposto no art. 55 da Lei 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariópolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

JANEIRO DE 2024

CONTRATO/ ADITIVO	OBJETO	CONTRATA DA	PERÍODO	VALOR PAGO MENSAL	VALOR TOTAL

VI - GESTÃO CONTÁIL E TESOUREARIA

1 - RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;

A emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;

Os documentos da despesa são processualmente;

Os recursos financeiros destinados a contabilizados como receita orçamentária;

É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do município;

A Câmara se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCESP, conforme resolução TC nº 258/2013;

Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancária;

Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;

Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;

Existe controle dos cheques emitidos e cancelados, registrados em formulário contínuo e arquivadas as cópias em ordem numérica;

Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento;

VII – DIVERSOS

1 - PUBLICAÇÕES OFICIAIS/PUBLICAÇÕES EM RÁDIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO

VALOR	PUBLICAÇÕES OFICIAIS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$0,00

1 - DESPESAS COM CORREIOS:

DATAS DOS SERVIÇOS	SERVIÇO	VALOR TOTAL
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$0,00

3 - DESPESAS COM DIÁRIAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariópolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

Número de diária Número de pernoite	Requisitantes	Total de Valor Pago
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		R\$0,00

NOTAS:

- 1- A UCCI sugere a fim de controle que se coloque cópias dos relatórios e/ou certificados nos processos de pagamentos de diárias dos funcionários que fazem cursos ou viagens a serviço do Poder Legislativo e não apenas o folder ou programa de curso

4- CONTROLE DE DESPESAS COM VEÍCULO OFICIAL:

A CÂMARA POSSUI 1 (UM) VEÍCULO OFICIAL.

PEÇAS E ACESSÓRIOS/OUTROS/ DESCRIÇÃO:	VALOR:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$0,00

DESPESA COM COMBUSTÍVEL

MÊS/ANO	COMBUSTÍVEL	VALOR POR LITRO	QTD. LITROS	VALOR PAGO

5 - SISTEMA DE CONTROLE TELEFÔNICO/INTERNET

MÊS	VIVO	INTERNET	TOTAL
JANEIRO	R\$ 108,40	R\$ 159,90	R\$280,10

NOTA1: Através de um sistema central, tipo PABX, controlamos o uso afim de minimizar gastos necessários. Solicitamos que a recepção faça um controle/registro das ligações a serem realizadas.

NOTA2: A UCCI sugere, após análise das contas, que todas as linhas telefônicas existentes fiquem com uso limitado, permitindo-se apenas ligações locais para fixo e que todos interurbanos e ligações para celulares, passem obrigatoriamente para o controle da Recepção/Telefonista.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariópolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

6 - SISTEMA DE CONTROLE COM ENERGIA:

MÊS	ELEKTRO
JANEIRO	R\$747,52

7 - SISTEMA DE CONTROLE COM ÁGUA:

MÊS	SABESP
JANEIRO	R\$123,97

APONTAMENTOS:

PAGAMENTO DE QUINQUÊNIO INDEVIDO	Após conferência das folhas de pagamento, foi apurado que as funcionárias Mônica de Souza Ferler Freitas e Simone Aparecida de Freitas Lott, receberam uma gratificação referida ao quinquênio indevidamente, tendo em vista que a Lei complementar federal nº173 de 27 de maio de 2000, art. 8º, determinou a suspensão a contagem de tempo para a aquisição do adicional por tempo de serviço. Também foi apurado e verificado, que o sistema de Folha de Pagamento não efetuou a contagem de forma correta, concedendo a gratificação automaticamente.
ELEKTRO	Tendo em vista que a energia está em um valor acima da média mensal, adotar medidas de economia de energia, bem como verificar se há possibilidade de instalação de Energia Solar.
AR CONDICIONADO	O ar condicionado da tesouraria CONTINUA apresentando defeito, não está gelando bem.
CÂMERAS DE MONITORAMENTO	A câmera de monitoramento da parte externa (Câmera nº8), que filma a frente da Câmara CONTINUA quebrada, não está funcionando, solicitar reparo e manutenção das demais.

MEDIDAS TOMADAS/ HOUVE SOLUÇÃO DOS APONTAMENTOS DO MÊS ANTERIOR?

Foi solicitado manutenção das Câmeras de segurança, até o momento não realizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariópolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

PARECER GERAL

Baseado nas considerações acima, o Serviço de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Mariópolis/SP estão em conformidade com as exigências legais e que algumas sugestões, apontamentos, e/ou observações estão colocadas como NOTAS.

Mariópolis, 06 de fevereiro de 2024.

CARLA DOMINGOS FORTES
CONTROLADOR INTERNO

PROTOCOLO:

CIENTE 06/02/2024

Nome: CARLOS PEREIRA AMORIM

Cargo: Presidente

Assinatura: